

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

CHAMADA PROAP 02/2026

PARA CONCESSÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PESQUISA DE CAMPO PARA DISCENTES E DOCENTES DO PPGS – UFPB, COM RECURSOS DO PROAP 2026

1. Das normas gerais

1.1. Cada discente regularmente matriculado(a) e docente credenciado do PPGS-UFPB poderá ter atendido um (1) apoio à participação em evento nacional relevante na área de Sociologia com apresentação de trabalho e/ou função de coordenação (de mesas, GTs, foruns), ou à pesquisa de campo, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Programa e na observância da presente diretriz.

1.2. Poderão ser contemplados(as)

a) **discentes** que realizarem requerimento para pagamento de auxílio ao estudante e/ou inscrições em eventos ou pesquisa de campo.

b) **docentes** que realizarem requerimento para pagamento de diárias, passagens e/ou inscrições em eventos.

1.3. Docentes e discentes interessados(a) deverão enviar os requerimentos, instruídos conforme o item 2 abaixo, entre os dias 11/09/2026 a 25/10/2026.

1.4. Serão priorizado(a)s docentes e discentes que não receberam apoio anteriormente.

1.5. Não é possível o custeio após realização do evento (não é permitido reembolso).

2. Do procedimento de solicitação

2.1. A solicitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:

2.1.1. Requerimento geral, disponível no site do Programa;

2.1.2. Formulário específico (Passagem/Auxílio ao estudante), com o assunto do e-mail “Solicitação de auxílio financeiro – Nome do discente ou docente”;

2.1.3. Carta de aceite ou comprovante de submissão do trabalho;

2.1.4. Folder ou print do site do evento informando local e período de realização;

2.1.5. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado;

2.1.6. Se houver outras atividades acadêmico-científicas, apresentar documentos que comprovem a atividade a ser realizada e o plano de trabalho no Requerimento;

2.1.7. Documentos complementares podem ser solicitados, caso necessário.

2.2. Toda documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgs.ufpb@gmail.com com o título “Solicitação de auxílio a evento – Nome do discente ou docente”.

2.3. Solicitações que não apresentarem a documentação necessária não serão avaliadas, cabendo a reconsideração desta decisão somente com o envio da documentação completa e nos prazos previstos nesta chamada.

2.4. As solicitações devem ser realizadas preferencialmente com no mínimo 20 dias de antecedência ao evento.

3. Da aprovação e do orçamento

3.1. As solicitações serão analisadas pela Coordenação do PPGS – UFPB, que emitirá parecer e o submeterá ao Colegiado, decidindo sobre sua aprovação e valor máximo a ser concedido, em obediência aos termos destas diretrizes. Solicitações que demandem deliberação urgente serão analisadas pela Coordenação e, se necessário, encaminhadas *ad referendum*, sendo submetidas ao Colegiado na reunião subsequente.

3.2. Os valores estimados em reais do PROAP 2026 disponíveis são os seguintes:

Passagens: 25.000

Diárias: 16.500

Serviços PF: 1.500

Serviços PJ: 18.458

Auxílio ao(a) estudante: 25.000

Total: 86.458

3.3. Os eventuais valores remanescentes serão objeto de nova(s) chamada(s) posteriores.

4. Da Prestação de contas

4.1. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser enviados para o email ppgs.ufpb@gmail.com, com o título “prestação de contas – identificação do auxílio - nome do(a) beneficiário(a) de acordo com as orientações dos respectivos formulários:

4.1.1. Formulário de Relatório de Viagem Nacional (download [aqui](#));

4.1.2. Formulário de Prestação de contas do auxílio financeiro ao estudante de Pós-Graduação (download [aqui](#)).

4.2. O(A) docente e/ou discente que não realizar a prestação de contas deverá devolver o valor já recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5. Considerações finais

5.1. Dúvidas sobre a chamada deverão ser direcionadas para o email: ppgs.ufpb@gmail.com.

5.2. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGS e encaminhados ao Colegiado do Programa.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026